



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins previstos no Art. 3º na Resolução 1.052/2015 do Tribunal de Contas do Estado que a Prefeitura Municipal de Guarani das Missões realizou conciliações dos saldos bancários no exercício de 2019, confrontando os saldos registrados no sistema de tesouraria e contabilidade com os constantes nos extratos das contas, sendo que as diferenças encontradas foram evidenciadas nas referidas conciliações e, conforme o caso, efetuados os ajustes necessários.

Guarani das Missões, 17 de Janeiro de 2020.

TATIANI WITKOWSKI
Contadora CRC 069.406

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal